



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PROJETO DE LEI Nº 079/2020.

Em, 19 de junho de 2020.

**INCLUI OS MOTORISTAS E COBRADORES DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO, GARIS E OS LIXEIROS NOS GRUPOS PRIORITÁRIOS PARA IMUNIZAÇÃO CONTRA O VÍRUS INFLUENZA (H1N1), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam incluídos os Motoristas e Cobradores do Transporte Coletivo Urbano, Garis e os Lixeiros nos grupos prioritários para imunização, por meio de vacina, contra o vírus Influenza (H1N1), no âmbito do Município de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de junho de 2020.

**VANDERLEI RODRIGUES BENTO NETO**  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Segundo estudos, a gripe H1N1, ou Influenza A, é provocada pelo vírus H1N1, um subtipo do influenzavírus do tipo A. Ele é resultado da combinação de segmentos genéticos do vírus humano da gripe, do vírus da gripe aviária e do vírus da gripe suína.

O período de incubação varia de três a cinco dias. A transmissão pode ocorrer antes de aparecerem os sintomas. Ela se dá pelo contato direto com os animais ou com objetos contaminados e de pessoa para pessoa, por via aérea ou por meio de partículas de saliva e de secreções das vias respiratórias.

A gripe H1N1 pode levar à morte, seja em decorrência da própria infecção ou de fatores complicadores como, por exemplo, a pneumonia. A gravidade da situação é sentida, especialmente, em alguns grupos mais vulneráveis da população como os idosos e crianças abaixo de 05 (cinco) anos.

O controle da doença é um grande desafio para as autoridades públicas, uma vez que a forma de contágio da gripe permite a rápida proliferação do vírus, e a falta de controle pode ser uma verdadeira tragédia.

Por isso, a ideia deste projeto é aumentar a quantidade de cidadãos no grupo de risco, a fim de que possam receber a vacina contra esse grande mal. Afinal, os motoristas, cobradores e os garis estão em contato permanente tanto com pessoas, que podem estar infectadas, quanto pelo lixo, os quais, também, podem contaminar os cidadãos que trabalham coletando o lixo, varrendo as ruas ou limpando os igarapés da nossa cidade.

Diante do exposto, esperamos que os nobres colegas aprovem a matéria em epígrafe.